



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 009/2022;  
Contratada: C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA;  
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho  
Assunto: Alteração contratual

Em análise:

Terceiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20220391, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 04.252.529/0001-53, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança I;

Constam no processo:

Memorando nº 063/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;  
Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;  
Cópia do contrato;  
Memorando de solicitação da empresa;  
Parecer Jurídico;

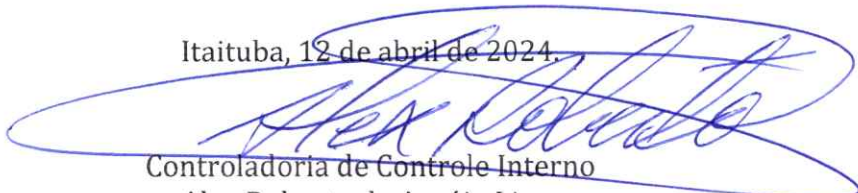
Dos atos:

O primeiro termo aditivo prorrogou a vigência do contrato até 13 de abril de 2024, a contratada solicitou e a Secretaria aceitou a terceira prorrogação de prazo contratual, com vigência até 13 de julho de 2024;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável, desde que respeitada a determinação em Lei.*

Itaituba, 12 de abril de 2024.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017